



Autor: Dep. João Paula
D.Of. 16/6/69

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 2 931 DE 7 DE JUNHO DE 1 9 69.

Declara de utilidade pública a
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS SERVIDO
RES DE ESTRADA DE RODAGEM (SERVIES
TRADA), com sede em Campo Grande .

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Es
tado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade públi
ca a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS SERVIDORES DE ESTRADA DE RODAGEM
(SERVIESTRADA), com sede em Campo Grande.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 7 de junho de
1 969, 148º da Independência e 81º da República.

*Registrada
da fls. 675.
do livro competente
Em 30/6/69
B. Imbreno
Sub-Diretor*

[Handwritten signature]
J. Luiz de Aguiar